



Ofício nº 316/2020
Ibitinga, 19 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, **a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.**

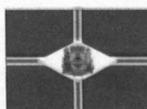
Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)
Ibitinga – SP
CEP:14940-097





AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º Quadrimestre de 2.019

1 - INTRODUÇÃO

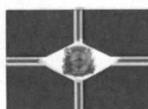
Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 3º Quadrimestre de 2019. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até	Realizado	Índice
	Quad.3/3	Até o período	Realização
	1	2	(2/1)
(1) Receitas Fiscais	150.371.590,40	162.495.836,18	108,06%
(2) Despesas Fiscais	172.321.247,54	152.180.663,61	88,31%
(1-2) Result. Primário		10.315.172,57	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de





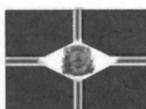
operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 10.315.172,57 (dez milhões, trezentos e quinze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.

3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 3/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS					
	152.920.984,00	152.920.984,00	163.422.741,47	106,87%	106,87%
Correntes	151.801.894,00	151.801.894,00	163.324.541,47	107,59%	107,59%
Capital	1.119.090,00	1.119.090,00	98.200,00	8,77%	8,77%
DESPESAS					
Empenhadas	152.920.984,00	172.466.247,54	154.688.952,21	101,16%	89,69%
Liquidadas	152.920.984,00	172.466.247,54	148.569.795,57	97,15%	86,14%
Pagas	152.920.984,00	172.466.247,54	143.856.533,83	94,07%	83,41%
CORRENTES					
Empenhadas	145.833.618,14	155.925.643,16	147.896.562,59	101,41%	94,85%
Liquidadas	145.833.618,14	155.925.643,16	144.130.446,06	98,83%	92,43%
Pagas	145.833.618,14	155.925.643,16	139.717.064,70	95,80%	89,60%
CAPITAL					
Empenhadas	5.787.365,86	16.540.604,38	6.792.389,62	117,36%	41,06%
Liquidadas	5.787.365,86	16.540.604,38	4.439.349,51	76,71%	26,84%
Pagas	5.787.365,86	16.540.604,38	4.139.469,13	71,53%	25,03%

Considerando todas as fontes de recursos, Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 163.422.741,47 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) o que corresponde a 106,87% do total previsto para o mesmo período.





As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 163.324.541,47 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 107,59%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foram arrecadados neste grupo R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), correspondente a 8,77%.

A despesa empenhada neste quadrimestre totalizou R\$ 154.688.952,21 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Rediga-se que o valor mencionado refere-se às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 148.569.795,57 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 143.856.533,83 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 9,80% ou R\$ 14.852.945,90 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.

4 – GASTO COM PESSOAL

	DEZEMBRO/2019
Receita Corrente Líquida	163.306.119,50
Despesas com Pessoal	74.690.213,82
Percentual Apurado	45,74%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	74.690.213,82
Percentual Final	45,74%





As despesas com pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 74.690.213,82 (setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, representando 45,74% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 163.306.119,50 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

5 - RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.018	Pagos até o Período	Cancelados período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	40.231,79	4.420.288,02	4.416.184,06	39.091,79	5.243,96
Não Processados	3.649.224,71	7.773.167,87	5.126.921,92	1.605.863,54	4.689.607,12

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas ou não e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2018 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 15.882.912,39 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e nove centavos).

Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 9.543.105,98 (nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos), cancelamento no período de R\$ 1.644.955,33 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 4.694.851,08 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).



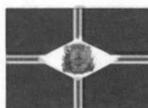


6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
Receita Corrente Líquida	143.877.966,23	163.306.119,50		
Dívida Consol. Líquida	-14.339.502,99	-5.243,96	120,00%	0,33%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atingindo 0,33% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.

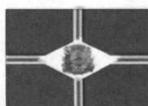




7 - EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	101.866.606,90		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	25.466.651,73	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	15.846.658,71		
3 - Despesas manutenção Ensino	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	12.163.983,84	11.961.345,09	11.030.034,43
3.2 - Desp. Realiz. Recursos FUNDEB	21.453.133,56	21.453.133,56	21.018.740,54
4 - Total Geral Despesa da Educação	33.617.117,40	33.414.478,65	32.048.774,97
4.1 - Parc.Emp. Ganho Liqu/PLUS	5.606.474,85	5.606.474,85	5.172.081,83
4.2 - Rendimentos 25%	706,57	706,57	706,57
5 - Total de Deduções	5.607.181,42	5.607.181,42	5.172.788,40
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	28.009.935,98	27.807.297,23	26.875.986,57
7 - Percentual correspondente de aplicação	27,50%	27,30%	26,38%
8 - Aplicação Final	28.009.935,98	27.807.297,23	26.875.986,57
9 - Percentual correspondente de aplicação	27,50%	27,30%	26,38%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 27,50% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 2.543.284,25 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.





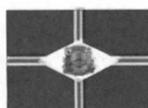
FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira	21.453.133,56	
2 - Aplicação mínima - 95%	20.380.476,89	95%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório	Mínimo 60%	Máximo 40%
	12.871.880,14	8.581.253,42

	Empenhado	Liquidado	Pago
3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB			
3.1 - Desp. magistério efetivo exercício	15.565.535,63	15.565.535,63	15.251.022,47
3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 60%	72,56%	72,56%	71,09%
3.3 - Demais despesas (máximo 40%)	5.887.597,93	5.887.597,93	5.767.718,07
3.4 - Percentual correspondente	27,44%	27,44%	26,89%
4 - Gasto total FUNDEB (60% + 40%)	21.453.133,56	21.453.133,56	21.018.740,54
5 - Percentual correspondente	100,00%	100,00%	97,98%

Nesse 3º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 100,00%, sendo aplicado da seguinte forma: 72,56% com o Magistério e 27,44% com demais despesas.

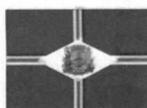




8 - SAÚDE

	3º QUADRIMESTRE 2019
Quadro 8 - 15%	
Receitas de Impostos	101.866.606,90
(=) Receita total considerada	15.279.991,04
Despesas Liquidada	32.236.898,56
(-) Receitas adicionais de saúde	11.378.279,49
Valor Final de Aplicação	20.858.619,07
Percentual Final de Aplicação	20,48%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 20,48% correspondente a uma aplicação de R\$ 20.858.619,07 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 5,48%, que representa o montante de R\$ 5.578.628,03 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e três centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 15.279.991,04 (quinze milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.





9 - CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 3º Quadrimestre de 2.019, cumprimento das Metas Fiscais prevista. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus demais gestores da administração, com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Ibitinga - SP., 17 de fevereiro de 2020

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador

Belmiro Sgarbi Neto
Secretário de Finanças

